



# Prefeitura Municipal de Cabo Verde

## Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas nº 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

Home page [www.caboverde.mg.gov.br](http://www.caboverde.mg.gov.br) E.mail [caboverdemg@caboverde.mg.gov.br](mailto:caboverdemg@caboverde.mg.gov.br)

### **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2026, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CABO VERDE E A EMPRESA PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA.**

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, o **MUNICÍPIO DE CABO VERDE**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de Direito Público Interno, sediado na Avenida Oscar Ornelas, nº 152, Centro, inscrito no **CNPJ/MF** sob o nº **17.909.599/0001-83**, representado por seu Prefeito, **Sr. CLAUDIO ANTÔNIO PALMA**, inscrito no **CPF** sob nº **440.417.306-78** e RG 2.195.177 SSP/MG, residente e domiciliado no Sítio São Bartolomeu, Distrito de São Bartolomeu de Minas, Cabo Verde-MG **CONTRATANTE** e a empresa **PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no **CPF/CNPJ** Nº **01.744.153/0001-06**, situada na AVENIDA VEREADOR DR. ANTERO VERISSIMO DA COSTA, nº 420, bairro JARDIM ALTAMIRA, MUZAMBINHO - MG, neste ato representada pelo Sr. **EDSON FERNANDO MACIEL TAVARES**, **CPF nº 469.\*\*\*.\*\*\*-34**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, Pregão Eletrônico nº **035/2024**, Processo nº **004/2026**, Concorrência Pública nº **001/2026**, no teor das Cláusulas e condições seguintes:

#### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

1.1 - O presente termo aditivo tem por objeto a seguinte alteração contratual:

1.1.1 – Por este instrumento e na forma ajustada, as partes pactuadas resolvem aumentar o quantitativo previsto inicialmente, conforme art. 124, I, b da Lei nº 14.133 de 2021.

#### **2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

2.1 - Com as alterações o valor da contratação terá o acréscimo de R\$ 102.903,71 (cento e dois mil, novecentos e três reais, setenta e um centavos), conforme tabela abaixo:

	DESCRIÇÃO	QUANT ANT.	QUANT. ADIT.	VALOR UNIT.	VALOR ADITADO
2	Lastro de concreto magro	20,91	26,07	R\$ 812,30	R\$ 4.191,47
53	Emulsão asfáltica RR-1C	5,02	6,28	R\$ 2.726,88	R\$ 3.435,87
4	Pintura de ligação	10.054,78	12.564,78	R\$ 0,53	R\$ 1.330,30
5	Transporte de material betuminoso	1.070,84	1.338,16	R\$ 2,44	R\$ 652,26
6	Concreto asfáltico – faixa C-12,5 – massa comercial	723,94	904,66	R\$ 24,71	R\$ 4.465,59
7	Concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) para pavimentação asfáltica	723,94	904,66	R\$ 472,18	R\$ 85.332,37
8	Transporte com caminhão basculante de 10 metros cúbicos	15.058,04	18.817,02	R\$ 0,93	R\$ 3.495,85
				TOTAL	R\$ 102.903,71

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA – PRODUÇÃO E EFEITOS**

3.1 - O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da assinatura deste aditamento.

### **4. CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO**

4.1 - Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariarem o presente termo aditivo.

### **5. CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO**

5.1 – Incumbirá o contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional das Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial da internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Cabo Verde, 22 de abril de 2026.

**CLAUDIO ANTONIO PALMA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**EDSON FERNANDO MACIEL TAVARES  
REPRESENTANTE LEGAL  
PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA.**

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
CPF

\_\_\_\_\_  
CPF